SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.142/2023

Renova o credenciamento do CMEI Cantinho do Paraiso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a COMISSÃO ESPECIAL, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.608/2023 (Processo E-docs nº. 2021-V7MWN/CEE-ES nº. 383/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Paraiso, situado na Rua Projetada, s/n°., Comunidade São Sebastião do Norte, município de Montanha, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Montanha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2011.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil — Creche e Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2011.

Vitória, ES, 09 de outubro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 09 de outubro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação